

CAPÍTULO V

Dissolução e liquidação

ARTIGO 20.º

Dissolução e liquidação

1 — A sociedade dissolver-se-á nos casos e nos termos da lei.

2 — A assembleia geral quando vote a dissolução da sociedade, deverá determinar a forma de liquidação e nomear liquidatários, que poderão ser administradores ao tempo da deliberação.

ARTIGO 21.º

Nomeação dos órgãos sociais

Nomeação dos órgãos sociais para o primeiro quadriénio de 2005-2008.

1 — Mesa da assembleia geral: presidente — Carlos Adriano Caseiro Carreira; secretária — Isabel Marques da Costa.

2 — Conselho de administração: presidente — José Adriano Salvador Rebelo; vice-presidente: Alvaro Vitorino Pereira Costa; vogais — Joaquim da Fonseca Pereira da Costa; Olga Maria da Silva Antunes Duarte Alves; Rui Manuel Bastos Reis.

3 — Fiscal único: efectivo — Ângelo Manuel Oliveira Couto, revisor oficial de contas n.º 590; suplente — Alberto Gomes Pereira do Couto, revisor oficial de contas n.º 5.

Relatório do Revisor Oficial de Contas

1 — Introdução.

Constitui objecto do presente relatório verificar as entradas em espécie, nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativas ao aumento de capital da sociedade, TERMOMAT — Distribuição de Equipamento Térmico, L.da, contribuinte n.º 503763560, com sede na Rua da Gândara, freguesia de Cortegaça, concelho de Ovar, cujo objecto social consiste na importação, exportação e distribuição de equipamento térmico e materiais de construção, bem como a sua comercialização, montagem e manutenção.

O capital social será aumentado de € 99 760, para € 410 000, por incorporação de suprimentos no montante de € 69 218,47 e por incorporação de prestações suplementares no montante de € 241 021,53.

José Adriano Salvador Rebelo detentor de duas quotas nos montantes de € 11 859 e € 6927, procederá à unificação das quotas e elevará a sua participação, ficando com uma quota final de € 69 700.

O aumento da sua participação no montante de € 50 914, será realizado por incorporação de suprimentos no montante de € 5526,76 e por incorporação de prestações suplementares no montante de € 45 387,24.

Jorge Manuel Costa Ribeiro, detentor de uma quota no montante de € 11 859 elevará a sua participação no montante de € 37 341, a realizar pela incorporação de suprimentos no montante de € 8689,49 e pela incorporação de prestações suplementares no montante de € 28 651,51, passando a deter uma quota de € 49 200.

Joaquim da Fonseca Pereira da Costa, detentor de uma quota no montante de € 10 363, elevará a sua participação no montante de € 34 737, a realizar pela incorporação de suprimentos no montante de € 9699,85 e pela incorporação de prestações suplementares no montante de € 25 037,15, passando a deter uma quota de € 45 100.

Isabel Marques da Costa, detentora de uma quota no montante de € 10 365, elevará a sua participação no montante de € 30 235, a realizar pela incorporação de suprimentos no montante de € 5193,02 e pela incorporação de prestações suplementares no montante de € 25 041,98, passando a deter uma quota no montante de € 40 600.

Suzete da Costa Marques, detentora de uma quota no montante de € 10 365, elevará a sua participação no montante de € 34 735, mediante a incorporação de suprimentos no montante de € 9693,02 e a incorporação de prestações suplementares de € 25 041,98, ficando a deter uma quota no montante de € 45 100.

Amadeu José Marques Rito, detentor de uma quota de € 10 365, elevará a sua participação no montante de € 34 735, mediante a incorporação de suprimentos no montante de € 9693,02 e a incorporação de prestações suplementares de € 25 041,98, ficando a deter uma quota no montante de € 45 100.

Carlos Adriano Caseiro Carreira, detentor de uma quota de € 10 365, elevará a sua participação no montante de € 34 735, através da incorporação de suprimentos no montante de € 9693,02 e a incorporação de prestações suplementares de € 25 041,98, ficando a deter uma quota no montante de € 45 100.

David Carreira Guarda, detentor de uma quota de € 10 365, procederá ao aumento da sua participação no montante de € 34 735, a realizar pela incorporação de suprimentos no montante de € 9693,02

e a incorporação de prestações suplementares de € 25 041,98, ficando a deter uma quota de € 45 100.

Alvaro Vitorino Pereira da Costa, detentor de uma quota de € 6927, aumentará a sua participação no montante de € 18 073, através da incorporação de suprimentos no montante de € 1337,27 e da incorporação de prestações suplementares no montante de € 16 735,73, ficando a deter uma quota de € 25 000.

2 — Descrição, identificação, avaliação dos bens [n.º 3 do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais]

Os suprimentos e as prestações suplementares a incorporar no capital, conforme o referido no ponto 1, encontram-se registados na contabilidade, no balancete reportado a 31 de Agosto de 2005.

3 — Responsabilidades.

É de nossa responsabilidade a razoabilidade da avaliação dos bens e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

4 — Âmbito.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das participações atribuídas aos sócios que efectuaram tais entradas. Para tanto, o referido trabalho inclui:

a) A verificação da existência dos bens;

b) A verificação da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;

c) A adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos;

d) A avaliação dos bens.

Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

5 — Declaração.

Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem os valores nominais das participações atribuídas aos sócios que efectuam tais entradas.

Conferida, está conforme o original.

30 de Dezembro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2009777166

ROGÉRIO OLIVEIRA RIBEIRO & FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1117; identificação de pessoa colectiva n.º 502536535.

Certifico que em 29 de Junho de 2005 foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Está conforme.

19 de Dezembro de 2005. — O Ajudante Principal, *David Martins Lopes de Figueiredo*. 2009766601

SANTA MARIA DA FEIRA

CABOFIBRA — INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 09223/051229; identificação de pessoa colectiva n.º P 507316932; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/051229.

Certifico que pela apresentação supra-referida foi constituída por Mário Fernando Gomes Ferreira, solteiro, maior, a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma CABOFIBRA — Instalação de Redes de Telecomunicações, Unipessoal, L.ª, e tem sede na Rua do Barreirinho, 100, freguesia de Espargo, concelho de Santa Maria da Feira.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes e serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação social, quer no País, quer no estrangeiro.

2.º

O objecto da sociedade é o de prestação de serviços nas áreas de telecomunicações, electricidade e pichelaria; instalação de todo o tipo de redes de cabo, nomeadamente, rede de gás, televisão, TV Cabo, telefone e Internet.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor pertencente ao sócio único.

§ único. O sócio poderá efectuar prestações suplementares até ao quíntuplo do capital social.

4.º

1 — A gerência será remunerada ou não consoante for deliberado em assembleia geral, ficando designado gerente o sócio Mário Fernando Gomes Ferreira.

2 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

5.º

O sócio pode celebrar com a sociedade, quaisquer negócios jurídicos, permitidos por lei e que sirvam à prossecução do objecto social.

6.º

A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente ou participar em sociedades reguladas por leis especiais e agrupamentos complementares de empresas.

Conferida, está conforme o original.

23 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2010921640

TRANSPORTES CENTRAIS DE CHOUSA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 00715/181068; identificação de pessoa colectiva n.º 501070850; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 09/051215.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 16 de Dezembro de 2005.

Conferida, está conforme o original.

21 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2010966104

FEIRA VIVA, CULTURA E DESPORTO, E. M.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 00001/010207; identificação de pessoa colectiva n.º 505120151; número e data do depósito: 2462/150705.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida.

12 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2010974123

CONSTRUÇÕES — ANTÓNIO JOAQUIM REIS FERREIRA E FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 07741/020506; identificação de pessoa colectiva n.º 505885093; número e data do depósito: 2424/010704.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida.

13 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2000160506

IRMÃOS SOUSA LEITE SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 08341/030801; identificação de pessoa colectiva n.º 506632814; número e data do depósito: 128/050525.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2003.

17 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2010921968

VIELA CORK, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8409/031016; identificação de pessoa colectiva n.º 506742920; número e data do depósito: 1780/300605.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida.

6 de Janeiro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *Albano Dias dos Santos*.
2005187542

VAGOS

PEQUENA HOLANDA — SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA, L.ª

Sede: Rua do Dr. João Rocha Pai, Fonte de Angeão, freguesia de Fonte de Angeão, concelho de Vagos

Conservatória do Registo Comercial de Vagos. Matrícula n.º 543; identificação de pessoa colectiva n.º 503860379; data do depósito: 27062003.

Certifico que no dia 27 de Junho de 2003 e em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 2002, as quais foram aprovadas.

27 de Junho de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Palmira de Jesus Almeida*.
2002137811

TUBICENTRO — ARTIGOS SANITÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vagos. Matrícula n.º 409; identificação de pessoa colectiva n.º 502428864.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, a publicação projecto de fusão, referente à sociedade em epígrafe, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 226, de 29 de Setembro de 2000, rectifica-se que onde se lê «TUBICENTRO» deve ler-se «TUBICENTRO».

9 de Novembro de 2000. — A Conservadora, (*Assinatura ilegível*).
3000131002

BEJA

FERREIRA DO ALENTEJO

SOCIEDADE AGRÍCOLA DO PORTO TORRÃO, L.ª

Sede: Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 1, Ferreira do Alentejo

Conservatória do Registo Comercial de Ferreira do Alentejo. Matrícula n.º 00063/891227; identificação de pessoa colectiva n.º 502263130; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 06/041215.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Alteração parcial do contrato.